

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – CVM 558 2019

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário

Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A GUIDANCE GESTORA DE RECURSOS LTDA é uma empresa independente de gestão de recursos autorizada para o exercício desta atividade pelo Ato Declaratório CVM nº 12.832, de 7 (sete) de fevereiro de 2013. O serviço de Gestão de Patrimônio se baseia no modelo dos Multi-Family Offices americanos, desvinculado de instituições financeiras, buscando transformar a gestão financeira de patrimônio em segurança e tranquilidade com estratégias individuais a partir das necessidades de cada família ou indivíduo. O processo consiste em desenvolver um planejamento estratégico de investimentos de longo prazo de acordo com o suitability do cliente.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

1ª Alteração contratual – 07/12/2012 – Entrada dos sócios David, Amanda e Elie

2ª Alteração Contratual – 29/12/2014 – Saída do sócio Marcio Pascoal

3ª Alteração Contratual – 18/06/2015 – Alteração da Sede

4ª Alteração Contratual – 08/03/2016 – Entrada do sócio Guidance Holding Participações Ltda.

5ª Alteração Contratual – 08/03/2016 – Eleição do quadro de administradores da Sociedade

6ª Alteração Contratual - 28/06/2016 – Entrada do sócio Pedro Paulo Botto

7ª Alteração Contratual – 21/09/2016 – Entrada do sócio Fabio da Rocha Dias Campos

8ª Alteração Contratual – 17/02/2017 – Entrada do sócio Fernando Augusto de Brito Rodrigues e saída do sócio Fábio da Rocha Dias de Campos

9ª Alteração do Contrato Social – 29/09/2017 – Entrada da sócia Glenda Antunes e saída do sócio David Volkmann.

10ª Alteração do Contrato Social – 27/04/2018 – Entrada da sócia Alexia Demétrio e do sócio José Megale.

11ª Alteração do Contrato Social – 29/03/2019 – Entrada da sócia Adriana Martins.

12ª Alteração do Contrato Social – 12/09/2019 – Entrada da sócia Eliana Leite e saída da sócia Adriana Martins.

b. escopo das atividades

Gestão de carteiras administradas para PF's e PJ's.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: Entrada e saída de sócios conforme listado em alterações contratuais. A empresa não possui funcionários, apenas eventuais estagiários.

Recursos Computacionais: Sistema próprio de CRM/PDLD/KYC, Bloomberg e Quantum Axis.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

É mandatário a todos os sócios a adesão aos manuais de Conduta, Ética e Compliance e ao Programa de Certificação Continuada.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

10 (dez)

b. número de empregados

0 (zero)

c. número de terceirizados

0 (zero)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Valéria Andrade Rodrigues (sócia)

Fernando Augusto de Brito Rodrigues (sócio)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

N/A

b. data de contratação dos serviços

N/A

c. descrição dos serviços contratados

N/A

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários FA

Sim

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) FA

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução FG

N/A

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Planejamento Financeiro/Patrimonial

O planejamento financeiro pessoal permite que o investidor otimize seus recursos para alcançar quaisquer objetivos de curto, médio e longo prazo, deixando-o apto a aproveitar as oportunidades que surjam e a contornar eventuais dificuldades. Se for suficientemente preciso e bem elaborado, ele pode proporcionar uma vida financeira pessoal saudável e equilibrada, ponderando as conquistas de metas de curto e médio prazo com a necessidade de poupar recursos para o futuro.

O planejamento financeiro independe de renda, isto é, pode ser elaborado por pessoas e famílias com rendas de centenas ou milhões de reais por mês. Apesar da importância de um planejamento financeiro em países com alto grau de incertezas econômicas, entre eles o Brasil, o planejamento financeiro não é um hábito comum em nosso país. Esse fator agrava ainda mais a situação financeira de indivíduos despreparados para lidar com tais incertezas e riscos.

Gestão de Recursos

O objetivo de construir um modelo eficiente de alocação é determinar quais investimentos serão usados e os percentuais apropriados para cada classe de ativos. O modelo de alocação pode abordar diversas estratégias diferentes, mas cada um deve ser construída com as seguintes considerações:

- O nível de tolerância (disposição e capacidade) a risco do cliente;
- O nível de sofisticação do cliente, respeitando as alternativas de investimento;
- A taxa de retorno esperada necessária para atingir os objetivos do cliente;
- A posição financeira atual do cliente e implicações tributárias por conta de eventuais realocações.

Gerenciamento de Risco

O gerenciamento de risco consiste basicamente na escolha do tipo e do nível de risco que um indivíduo quer tomar para si, seguido do monitoramento e administração desse nível de risco. Este processo é contínuo.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras administradas de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas.

c. *tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão*

As Carteiras Administradas podem investir em ações, debêntures, fundos de renda variável, fundos multimercado, fundos imobiliários, fundos de investimento no exterior, fundos de renda fixa, títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil e títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras privadas.

d. *se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor*

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. *os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;*

N/A

b. *informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.*

N/A

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: FA

a. *número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) FA*

TOTAL – 9

CLIENTES DE CARTEIRA ADMINISTRADA – 9

b. *número de investidores, dividido por: FA*

- i. pessoas naturais FA - 8
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) FA - 1
- iii. instituições financeiras FA
- iv. entidades abertas de previdência complementar FA
- v. entidades fechadas de previdência complementar FA
- vi. regimes próprios de previdência social FA
- vii. seguradoras FA
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil FA
- ix. clubes de investimento FA
- x. fundos de investimento FA
- xi. investidores não residentes FA
- xii. outros (especificar) FA

c. *recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)*

TOTAL – carteiras administradas - R\$ 26.326.555,36

- TOTAL – Clientes Qualificados – R\$ 25.863.646,67
- TOTAL – Clientes Não-Qualificados – R\$ 462.908,69

d. *recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior*

R\$ 13.425.967,22

e. *recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) FA*

1	R\$	11.041.046,12
2	R\$	8.686.945,76
3	R\$	2.384.921,09
4	R\$	1.180.462,53
5	R\$	967.211,80
6	R\$	694.991,43
7	R\$	648.597,49
8	R\$	462.908,69
9	R\$	241.976,19
10	R\$	-

f. *recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores: FA*

- i. pessoas naturais FA - R\$ 25.863.646,67
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) FA - R\$ 462.908,69
- iii. instituições financeiras FA
- iv. entidades abertas de previdência complementar FA
- v. entidades fechadas de previdência complementar FA
- vi. regimes próprios de previdência social FA
- vii. seguradoras FA
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil FA
- ix. clubes de investimento FA
- x. fundos de investimento FA
- xi. investidores não residentes FA
- xii. outros (especificar) FA

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: FA

- a. ações - 0
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras - 0
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras - R\$ 11.782.749,28
- d. cotas de fundos de investimento em ações - R\$ 4.284.878,70

- e. cotas de fundos de investimento em participações - 0
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário - R\$ 483.814,80
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - 0
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa - R\$ 5.708.497,05
- i. cotas de outros fundos de investimento - R\$ 3.048.147,31
- j. derivativos (valor de mercado) – 0
- k. outros valores mobiliários - 0
- l. títulos públicos - R\$ 875.382,92
- m. outros ativos - R\$ 143.085,30

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária **FG**

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. *controladores diretos e indiretos*
- b. *controladas e coligadas*
- c. *participações da empresa em sociedades do grupo*
- d. *participações de sociedades do grupo na empresa*
- e. *sociedades sob controle comum*

N/A

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. *atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico*

Gestão - Gestão e administrador de carteiras responsável perante a CVM pela gestão profissional das carteiras administradas pela empresa.

Compliance - responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos da Sociedade.

Risco - responsável pela gestão de risco inerentes às carteiras de valores mobiliários geridas pela Guidance Gestora.

Administração - responsável pela execução das políticas, das diretrizes e das atividades administrativas da Sociedade.

b. *em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões*

Os comitês realizam reuniões as quais são baseadas as tomadas de decisão de Gestão, Compliance, Risco e Administração.

c. *em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais*

Gestão – responsável: Fernando Augusto de Brito Rodrigues

Análise de Risco – responsável: Elie Sender

Diretora de Compliance – responsável: Valeria Andrade Rodrigues

Administração – responsável: Valeria Andrade Rodrigues

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. *nome*

b. *idade*

c. *profissão*

- d. *CPF ou número do passaporte*
- e. *cargo ocupado*
- f. *data da posse*
- g. *prazo do mandato*
- h. *outros cargos ou funções exercidos na empresa*

NOME	IDADE	PROFISSÃO	CPF	CARGO	DATA DA POSSE	PRAZO DO MANDATO	OUTROS CARGOS EXERCIDOS
VALÉRIA RODRIGUES	49	ECONOMISTA	993.436.147-72	COMPLIANCE E DIRETORA ADMINISTRATIVA	27/04/2018	N/A	N/A
FERNANDO RODRIGUES	54	ANALISTA DE SISTEMAS	972.166.077-91	GESTÃO, CONSULTORIA E SUSTENTABILIDADE	27/04/2018	N/A	N/A
ELIE SENDER	31	ECONOMISTA	135.776.067-11	ANÁLISE DE RISCO	07/11/2014	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. *currículo, contendo as seguintes informações:*

i. *cursos concluídos;*

Colégio Santo Inácio - Concluído em 1983

Graduação em Tecnologia da Informação – PUC-Rio - Concluído em 1988

Cultura Inglesa Inglês online – concluído em 2018

ii. *aprovação em exame de certificação profissional*

CFP – Certified Financial Planner

CGA – Certificação de Gestores Anbima

iii. *principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*

- *nome da empresa*
- *cargo e funções inerentes ao cargo*

- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram*
- *datas de entrada e saída do cargo*

GUIDANCE GESTORA DE RECURSO LTDA. (Rio de Janeiro) – de 2017 até a presente data

- Sócio Direto, Diretor de Gestão, responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários, Diretor de Consultoria, responsável pela consultoria de valores mobiliários e Diretor de Suitability, responsável pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes

GUIDANCE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA. (Rio de Janeiro) – de 2011 a 2017

- Sócio Fundador e Diretor responsável pela distribuição de fundos de investimentos e produtos financeiros com foco em pessoas físicas.

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (Rio de Janeiro) – de 2004 a 2011

- Sócio diretor da área de distribuição de fundos geridos pelo Opportunity;
- Responsável pelo segmento Private, que englobava atividades de assessoria em gestão patrimonial e a distribuição de fundos de investimentos e outros produtos financeiros;
- Responsável pela estruturação, implementação e condução do projeto de distribuição de fundos de investimento através de agentes autônomos de investimento;
- Diretor responsável pela análise de *Suitability* dos clientes da instituição.

JVN TECNOLOGIA LTDA. (Rio de Janeiro) – de 2001 a 2002

- Responsável pela avaliação, seleção e condução dos investimentos realizados por fundos de investimentos geridos pelo Opportunity em empresas de tecnologia no exterior;
- Responsável pela avaliação, seleção e condução dos investimentos realizados por fundos de investimentos geridos em *startups* brasileiras na área de internet.

OPPORTUNITY ASSET MANAGEMENT LTDA. (Rio de Janeiro) – de 1995 a 2001 – Sócio e Diretor

- Responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento dos sistemas de negociação utilizados pelos gestores, de monitoramento de risco das carteiras dos fundos de investimento, do gerencial de rentabilidade dos fundos de investimento e dos sistemas utilizados pelo *middle office* para cálculo de cota dos fundos de investimento, mediante o controle de limites legais e regulamentares dos respectivos
- Sócio responsável pela área de *middle office* da empresa, supervisionando as atividades de cálculo de cota e de rentabilidade dos fundos de investimentos, controle de liquidez, da composição de carteira e do enquadramento dos investimentos constantes das carteiras dos fundos de investimentos.

ARBI - DIVISÃO SEGUROS (São Paulo) – de 1990 a 1994 - Diretor de Informática

- Diretor responsável pelo projeto de reengenharia de processos do grupo bem como pelo trabalho de desenvolvimento da plataforma de sistemas integrados de seguros.

Professor do Departamento de TI da PUC – RJ de 1989 até 1990

- Professor da matéria “linguagem e técnicas de programação I” para alunos do 1º período em formação para o curso superior de TI.

BRITISH PETROLEUM (Rio de Janeiro) - de 1987 a 1989 - Analista de Sistemas

- Analista responsável pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas do departamento administrativo e financeiro da empresa.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Bacharel em Economia pela Universidade Federal Fluminense – UFF – concluído em 1992

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Cursos de Direito Econômico, Técnicas de Comunicação para Negócios e Economia Política da Globalização pela Universidade da Califórnia Berkeley – 1999 até 2000.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa*
- cargo e funções inerentes ao cargo*
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram*
- datas de entrada e saída do cargo*

GUIDANCE GESTORA DE RECURSOS LTDA. (Rio de Janeiro) – 2012 até a presente data

- Sócia e Diretora de Compliance: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade.

Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários autorizada pela CVM desde agosto de 2012 até 2019.

MYGUIDANCE AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS (Rio de Janeiro) – 2011 até 2012

- Sócia-Diretora: responsável pela distribuição de fundos de investimentos e outros produtos financeiros.

OPPORTUNITY ASSET MANAGEMENT LTDA (Rio de Janeiro) – 1992 até 2000

- 2005/2007: Consultora de Recursos Humanos: responsável pelo treinamento dos funcionários e pela política de remuneração e divisão de resultados da empresa.

- 2003/2005: Sócia-Diretora Comercial: responsável por todos os segmentos de distribuição de produtos financeiros, incluindo Private, Distribuidores, Agentes Autônomos e Institucional.

2001/2003: Sócia-Diretora: responsável pelas áreas de análise de empresas, produtos, risco, compliance, gerencial, processamento e jurídico.

Prestadora de Serviços de Administração de Carteiras registrada na CVM entre 2001/2002.

IGFINANCE - 2000 até 2001

- Diretora Executiva – Responsável geral pela implementação do portal financeiro iGFinance e pela gestão do negócio

OPPORTUNITY ASSET MANAGEMENT LTDA (Rio de Janeiro)– 1992 até 2000

- Administradora de recursos, sendo:

1998-2000: Responsável pela área de risco de mercado e membro do comitê de criação de novos produtos.

1996-1998: Gestora dos fundos de renda fixa no exterior. Responsável pelo desenvolvimento de novos produtos.

1994-1996: Gestora de fundos de ações e de renda fixa

1992-1994: Gestora de fundos de commodities no exterior e gerente de contas de investimento para estrangeiros no Brasil.

ICATU (Rio de Janeiro) - de 1987 a 1989 - Analista de Sistemas

- Estagiária no Departamentos de análise macro-econômica, gerencial e suporte à mesa de operações.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: FA

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Ensino Médio no A.Liessin Scholem Aleichem – Concluído em 2007

Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Finanças – Ibmecc-RJ. Fevereiro de 2008.1/2012.1.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Curso de Inglês – concluído em 2007

iii. *principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*

- *nome da empresa*
- *cargo e funções inerentes ao cargo*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram*
- *datas de entrada e saída do cargo*

GUIDANCE GESTORA DE RECURSOS LTDA. (Rio de Janeiro) – 2013 até a presente data

- Sócio e Diretor de Risco. Responsável pela Análise Quantitativa, Análise qualitativa, Análise de Risco Operacional, de Crédito e de Liquidez e Monitoramento.

MYGUIDANCE AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS (Rio de Janeiro) - 2011 até 2013

- Analista. Responsável pela análise de risco dos fundos de investimento da indústria brasileira e pela apresentação e elaboração aos agentes autônomos de estudos e análises de investimentos.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. *currículo, contendo as seguintes informações:*

i. *cursos concluídos;*

ii. *aprovação em exame de certificação profissional*

iii. *principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*

- *nome da empresa*
- *cargo e funções inerentes ao cargo*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram*
- *datas de entrada e saída do cargo*

N/A

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: FA

a. *quantidade de profissionais* FA

1 (um)

b. *natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes* FA

O Diretor de Gestão define e implementa as estratégias e alocação de risco entre as diversas estratégias utilizadas. A equipe de análise é responsável também pela decisão quanto à alocação das posições e sugestão de ativos. Para isso, utiliza-se de informações e sugestões de estratégias que resultam do processo de acompanhamento e discussão constante entre os membros da equipe de análise. O

departamento de risco analisa dia a dia parâmetros de liquidez, volatilidade, risco de mercado, entre outros e confere se as variáveis da carteira estão de acordo com os limites pré-estabelecidos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos FA

A Guidance Gestora possui uma estrutura de Comitês nos quais são baseadas as tomadas de decisão:

- Comitê Semanal de acompanhamento e revisão de portfólio: análise dos relatórios de risco com informações sobre volatilidade, V@R, liquidez da carteira. Discussão sobre os possíveis cenários macroeconômicos e definição/acompanhamento das estratégias. Nesta reunião, também são discutidos eventos de mudança nos ativos investidos, além de análise das carteiras e parâmetros de risco. Participam dessa reunião as equipes de gestão e risco.

- Reuniões diárias: discussões de eventos diários que podem impactar na estratégia definida e análise da estratégia de atuação do próprio dia. São realizadas reuniões diárias antes da abertura do mercado onde são discutidos notícias e eventos, além de repassadas as estratégias e posições.

Todos os Comitês/Reuniões contam com a participação do Diretor de Gestão, Diretor de Risco e Diretora de Compliance.

A área de risco tem o poder de reduzir ou até mesmo zerar uma posição, caso ela exceda os limites estabelecidos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 (um)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A sua gestão cabe à Área de Compliance e responde diretamente ao Sócio Controlador da Guidance Gestora. A área assume a responsabilidade por sua divulgação e aplicação interna em todos os níveis da Sociedade.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Manual de Conduta e Ética (“Manual”) estabelece todos os procedimentos e regras de conduta que deverão ser observadas por todos os funcionários, diretores, administradores, sócios e contratados em geral, referidos em conjunto simplesmente como “Colaboradores”, da Guidance Gestora. Nas operações e negociações nos mercados financeiro e de capitais conduzidas na gestão de carteiras administradas visando o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e buscando preservar a adoção de práticas equitativas e de elevados padrões de ética.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

São obrigações da Área de Compliance:

- a. Acompanhar as políticas descritas no Manual e as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade;
- b. Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições do Manual e das demais normas aplicáveis à atividade da Sociedade para apreciação da Diretoria da Sociedade;
- c. Atender prontamente todos os Colaboradores da Sociedade para receber informações sobre eventuais descumprimentos do Manual;
- d. Identificar possíveis condutas contrárias ao Manual e/ou às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade;
- e. Propor a revisão periódica do Manual;
- f. Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores da Sociedade, inclusive por meio dos treinamentos previstos no Manual;
- g. Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos e de Compliance previstos no Manual ou nos demais documentos aqui mencionados, e também apreciar e analisar situações não previstas;
- h. Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial;
- i. Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio da auditoria interna ou externa ou outros assessores profissionais;
- j. Tratar todos os assuntos que chegue ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da Sociedade, como também dos Colaboradores envolvidos;
- k. Propor eventuais sanções aos Colaboradores;
- l. analisar situações que possam ser caracterizadas como conflitos de interesse pessoais e profissionais.

Sem prejuízo da competência da Área de Compliance, a fiscalização dos Colaboradores e das atividades da Sociedade é responsabilidade de cada Colaborador, que está obrigado a relatar imediatamente à Área de Compliance qualquer irregularidade na conduta de outro(s) Colaborador(es) que testemunhar ou de que tiver ciência.

Cada Colaborador têm a responsabilidade pessoal de garantir que suas ações estejam de acordo com o Manual.

Os Colaboradores são encorajados a comunicar a qualquer tempo à Área de Compliance ou a pessoa por ele indicada a existência de qualquer dúvida acerca da melhor maneira de agir num caso concreto. Questões sobre condutas apropriadas devem ser respondidas prontamente, com cuidado e respeito.

Sempre que houver a ocorrência de descumprimento ou suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual ou aplicáveis às atividades da Sociedade, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual, a Área de Compliance poderá se utilizar dos registros e sistemas de monitoramento eletrônico e telefônico disponíveis para verificar a conduta dos Colaboradores envolvidos, sendo facultado o acesso pela Sociedade a quaisquer informações, contatos, documentos e arquivos gerados pelas atividades profissionais desenvolvidas na Sociedade, ou que transitem pela sua infraestrutura de TI.

A Sociedade realizará inspeções periódicas com base em sistemas de monitoramento eletrônico e/ou telefônico, independentemente da ocorrência de descumprimento ou suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual ou aplicáveis às atividades da Sociedade. Mensagens de correio eletrônico de Colaboradores poderão ser interceptadas e abertas, computadores poderão ser auditados e conversas telefônicas poderão ser gravadas e escutadas sem que isto represente invasão de privacidade.

A Área de Compliance deverá, ainda, acompanhar de forma sistemática as atividades relacionadas com o sistema de controles internos, que deve ser objeto de relatórios anuais contendo:

- (i) as conclusões dos exames efetuados;
- (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso.

A Área de Compliance fornecerá, anualmente, treinamento adequado a todos os Colaboradores que, em razão de seu cargo ou função, estiverem expostos a informações confidenciais, a fim de orientá-los sobre a manipulação de tais informações no curso de seu relacionamento pessoal e profissional, bem como aos Colaboradores que participem de processo de decisão de investimento. Os cursos abrangerão, principalmente, temas relacionados à segurança da informação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: FA

a. quantidade de profissionais FA

1 (um)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes FA

O Comitê responsável pelo gerenciamento de risco da Guidance Gestora é composto pelas áreas de Risco e Compliance e os principais Sócios da empresa. As decisões são tomadas em conjunto e sempre com viés conservador nas reuniões semanais do comitê. Todas as reuniões são documentadas em atas e enviadas a todos os sócios e funcionários da gestora e arquivadas na empresa durante cinco anos. A equipe responsável pelo gerenciamento de risco possui poder de veto no processo decisório das posições investidas e autonomia para zerar e/ou reduzir qualquer investimento. O Comitê também poderá se reunir sob demanda ou necessidade, em virtude de situações extraordinárias de crise ou de extrema iliquidez.

Risco de Mercado:

Consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira de investimentos (“Carteira”). O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a Carteira, o patrimônio líquido desta pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado da Carteira.

O Gerenciamento de Risco é baseado nos controles de Value at Risk (VaR) e Stress Testing. O Stress Testing é baseado na perda máxima aceitável para a Carteira, de modo a evitar que os mesmos incorram em risco excessivo. O monitoramento do Value at Risk (VaR) fornece uma medida da pior perda esperada em algum ativo ou Carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado. Baseia-se no modelo paramétrico, com 97,5% de confiança e horizonte de 1 dia. Os limites de VaR e Stress são estabelecidos por Carteira, de acordo com o perfil de risco e horizonte de investimento de cada cliente.

O Comitê de Gestão de Riscos é o principal fórum para discussão de assuntos relacionados a Risco de Mercado e tem a responsabilidade de monitorar medidas de risco de mercado como o Value-at-Risk (VaR), acompanhar os Testes de Stress, monitorar os limites regulatórios, monitorar excessos de limites e zerar e/ou reduzir qualquer investimento quando este ultrapassar os limites estabelecidos.

Risco de Liquidez:

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos ativos financeiros integrantes da Carteira. Neste caso, o cliente pode não conseguir realizar o resgate de seus investimentos. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.

Em relação às Carteiras Administradas, a gestão de liquidez é feita de forma individualizada, conforme a necessidade de fluxo de caixa de cada cliente e de seu horizonte de investimento.

Risco de Crédito:

Consiste no risco de os emissores de títulos/valores mobiliários de renda fixa que integram as Carteiras Administradas não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas.

O Comitê de Gestão de Risco só permite investimentos em títulos/valores mobiliários de renda fixa emitidos por instituições financeiras consideradas pelas agências de classificação de risco como sendo de primeira linha, ou seja, com baixo risco de crédito. Investimentos nas demais instituições financeiras só são permitidos se feitos dentro do limite estabelecido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

c. *os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos* FA

Quantum Axis, Bloomberg e planilhas próprias desenvolvidas podem ser utilizadas como apoio na preparação de relatórios e/ou rotinas diárias.

d. *a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor*
FA

O responsável pela gestão de risco responde diretamente ao sócio principal da empresa.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: FG

a. *quantidade de profissionais* FG

b. *os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos* FG

c. *a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade*
FG

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. *quantidade de profissionais*

b. *natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes*

c. *programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas*

d. *infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição*

e. *os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos*

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Cobrança de taxa de administração fixa sobre o patrimônio administrado das carteiras administradas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas FA - 4%
- b. taxas de performance FA
- c. taxas de ingresso FA
- d. taxas de saída FA
- e. outras taxas FA – 96% - taxas com bases fixas recebidas via dividendos

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços FG

N/A

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados FA

Não existe conflito de interesse entre o gestor e o investidor uma vez que todo o rebate de corretagem que a Gestora recebe nas transações realizadas é devolvido diretamente à carteira administrada do cliente até o limite da taxa de administração paga.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. FA

Poderão ser aceitos convites a almoços, jantares, festas e eventos patrocinados por terceiros, desde que a aceitação de tal convite não seja configurada em intenção de alterar lealdade ou capacidade de julgamento do Colaborador perante a Guidance Gestora.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O plano de contingência da Guidance Gestora consiste no deslocamento da gestora e analistas para suas residências e/ou local de trabalho alternativo, onde é possível acessar via web através de log-in e senha, o banco de dados e todos os sistemas pela nuvem.

Além disso, todos os arquivos referentes às carteiras administradas, passivo, ativo, etc. são armazenados pelo administrador, que também possui planejamento de contingência

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários **FG**

N/A

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não realizamos a distribuição de cotas e não temos a intenção de realizar no futuro.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.guidance.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

N/A